

Confira os serviços disponíveis online e onde solicitá-los, segundo a Associação dos Notários e Registradores do Brasil

Em meio à crise do novo coronavírus e as orientações para isolamento social, a Associação dos Notários e Registradores do Brasil frisa que é possível realizar diferentes procedimentos pela internet, sem necessidade de comparecimento ao cartório. Solicitações de segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito, consultas de registros, buscas de escrituras públicas e pedidos de certidões imobiliárias estão entre os serviços que podem ser feitos pela internet.

Para os casos urgentes, a entidade orienta a tentativa de solução via central de serviços ou atendimento remoto, por meio de sites, e-mails, aplicativos e telefone. Em situações em que a presença física seja imprescindível, a associação recomenda que o compareça ao cartório em horários de menor movimento.

Confira os serviços disponíveis online e onde solicitá-los:

Por meio do portal www.registrocivil.org.br é possível solicitar segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito, além de pesquisar registros e solicitar documentos físicos e digitais;

Serviços de registro de imóveis estão disponíveis no portal www.registradores.org.br, incluindo pedidos de certidões imobiliárias, visualização da matrícula (registro original do imóvel) e a pesquisa de bens;

No cenprotnacional.org.br é possível consultar gratuitamente CPFs e CNPJs, pedir certidões, encaminhar dívidas a protesto, cartas de anuência, assim como realizar o cancelamento de dívidas e o pagamento de boletos bancários;

Já para acessar os serviços dos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas, o usuário deve acessar www.rtdbrasil.org.br, onde pode fazer o upload de um documento, assinar, enviar, acompanhar e pagar esse registro de forma 100% online.

Fonte: O Estado de S.Paulo, em 22.03.2020